



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA PRPA Nº 64, DE 4 DE MARÇO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo [Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal](#), aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), pelo disposto no art. 33, inciso IX, do [Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal](#) aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e mais o artigo 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90, e considerando os termos do Despacho de 03/03/2021, referente a solicitação da Presidente da COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, o prazo estabelecido pela Portaria PR/PA nº 42/2021, publicada no DMPF-e Administrativo nº 24, de 05 de fevereiro de 2021, p. 16, para conclusão da sindicância destinada a apurar os fatos descritos no processo PR/PA nº 1.23.000.001589/2019-21.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ministério Público Federal

ALAN ROGÉRIO MANSUR SILVA

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 08/03/2021, Página 29](#)